

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE TERESINHA DE JESUS BAIROS, RG N° 9.007.590-0, PARA JORGE RIBEIRO DE LIMA, RG N° 13.769.482-4, CPF N° 018.874.869-50, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 22/12/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON93JORGERIBEIRODELIMA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/12/2020 10:10, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/01/2021 18:12.

Inserido ao protocolo **17.069.467-8** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 22/12/2020 09:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

81045461d53ed63136fbd47fa3c58cff.